



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

AVISO DE ABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA SP-ÁGUAS Nº 01/2026

O Conselho Diretor da SP-ÁGUAS, em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, e com o objetivo de assegurar a transparência, a publicidade e a participação da sociedade no processo regulatório, **COMUNICA** a abertura da Consulta Pública SP-ÁGUAS nº 01/2026, destinada à manifestação dos usuários de recursos hídricos e demais interessados, visando à coleta de contribuições que subsidiem o aprimoramento, clareza e segurança do processo de tomada de decisão da Agência.

1) OBJETO: proposta de Deliberação da SP-ÁGUAS que dispõe sobre os procedimentos, as diretrizes e os critérios para obtenção de outorgas de direito de uso e de interferência em recursos hídricos no âmbito do Estado de São Paulo.

2) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os seguintes documentos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 08/04/2026 no sítio eletrônico da Agência <https://consultapublica.spaguas.sp.gov.br/>:

I - Este Aviso de Consulta Pública;

II - Regulamento com os procedimentos para participação;

III - Nota Técnica de exposição de motivos da minuta de Deliberação;

IV - Minuta de Deliberação;

V - Relatório Consolidado do evento Diálogos Setoriais; e

VI - Relatório Consolidado da Tomada de Subsídios nº 01/2024.

3) PERÍODOS DA CONSULTA PÚBLICA

I - DISPONIBILIZAÇÃO PRÉVIA DOS DOCUMENTOS: a partir de 08/04/2026; e

II - ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: de 24/04/2026 a 25/05/2026.

4) FORMA DE PARTICIPAÇÃO

As contribuições deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sítio eletrônico da Consulta Pública, disponível no endereço informado, durante o período indicado no item 3, inciso II.

5) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a deliberação final do Conselho Diretor, a SP-ÁGUAS divulgará, no prazo de até 30 (trinta) dias:

I - todas as contribuições recebidas;

II - a análise das manifestações apresentadas em Relatório Consolidado.

A deliberação final do Conselho Diretor também será disponibilizada no sítio eletrônico da Consulta Pública.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA

DIRETORA-PRESIDENTE